



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.997 |

Quarta-feira | 26 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Airton Antonio Schwantes
Presidente

André Ricardo dos Anjos
2º Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis
2º Secretário

Marcelo da Costa
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Alírio José Bacca
1º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini
1º Secretária

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 282, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **José Teixeira Junior**, portador do CPF nº 037.665.981-55, para exercer a função de Gestor da Casa do Trabalhador (FUNTRAB) em Chapadão do Sul - MS, a partir desta data, sem ônus, portanto, aos cofres públicos.

Art. 2º Esta designação é provisória e precária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL N.º 016/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - FICAM CONVOCADOS (A) (S) os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – COZINHEIRO	
NOME	DOCUMENTO
GESSICA SANTANA SOUZA	085.118.365-43



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.997 |

Quarta-feira | 26 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

1.3 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 26 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.997 |

Quarta-feira | 26 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL 02/2023
PROCESSO SELETIVO 001/2023
Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC)

1. Resultado das inscrições deferidas e indeferidas do Processo Seletivo Simplificado

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado das inscrições deferidas e indeferidas do Processo Seletivo Simplificado, por ordem alfabética, conforme Edital 001/2023:

1. Relação das Inscrições Deferidas

1.1 – Profissional de Educação – **Apoio Pedagógico Especializado – Rural**

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	18/02/1970	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - RURAL	DEFERIDO

1.2 – Profissional de Educação – **Apoio Pedagógico Especializado – Urbano**

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
ADRIANA NUNES NOGUEIRA CAMPOS	06/07/1976	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
ALANA PEREIRA DA SILVA MOTA	29/10/1993	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
ANDREA GONÇALVES LOPES FORTECKI	02/08/1984	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
ANDRESSA ALEXANDRE DE MORAES FREITAS	16/06/1980	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
APARECIDA LEANDRA DE MORAES	28/05/1985	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
ATANAZIA RAMONA MIRANDA MARINHO	14/08/1980	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
BENILDA ESPINDOLA AGUILERA	16/06/1985	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
BIANCA MARIA FERREIRA JUSTINO SILVA	07/11/1996	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
CARLA MARIA DA SILVA GAMA GOMES	27/05/2000	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
CASSIA SILVA BATISTA	28/10/1993	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	03/08/1974	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
CLAUDIANY SILVA FREITAS TIAGO	13/08/1989	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
DAMARES GONGORA MOREIRA ALVES	24/03/1982	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
DANIELLI FERREIRA DA SILVA	19/11/1985	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
DANIELLY GOLYJESWSKI LOPO DOS SANTOS	13/11/1986	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
DANUBIA APARECIDA CARPES DA SILVA	18/07/1991	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
DENISE CAMARGO PRADO	09/03/1976	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
DIANE APARECIDA ALTISSIMO	22/11/1982	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
EDILAINE GONÇALVES DE SOUZA	08/05/1989	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
EDINEIA FREITAS DA SILVA	28/04/1983	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
ELAINE MIRANDA DA SILVA	05/05/1998	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
ELIENE MARIA DA CONCEIÇÃO	20/03/1986	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
ELILIAN BEZERRA DA SILVA PINTO	27/01/1984	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
ELISANGELA DE LIMA OHLAND	20/09/1990	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.997 |

Quarta-feira | 26 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

FATIMA ANTONIA APARECIDA CAMPOS LEME DE OLIVEIRA	14/06/1961	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES MELO DOS SANTOS	28/03/1978	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
FERNANDA FRANCISCA DA SILVA	13/12/1988	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
FLAVIANA RODRIGUES DA SILVA	05/06/1980	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
GABRIELLA BORDINHÃO MANZANARES DE QUEIROZ	30/03/1998	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
GISELE ALVES DE JESUS	09/04/1978	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
GISLAINE APARECIDA LOPES	05/05/1982	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
GRACIELA DE FREITAS ANDRADE	06/10/1985	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
GRACIELE FERREIRA	24/11/1987	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
INARAÍ NATIELI DE SOUZA RODRIGUES DUARTE	06/08/1998	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
INGRID FERNANDA BEZERRA DA SILVA	07/06/1999	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
JESSICA GOMES PEREIRA	17/07/1996	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
JOSAINÉ DANTAS FERREIRA	15/09/1984	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
JOSIANE MOTTA CHAVES	21/12/1987	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
LUANA VITORIA SILVA LEITE PEREIRA	28/07/1999	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
MAGALI ROST	17/10/1988	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
MARIA GABRIELE DA SILVA	21/05/1999	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
MARIA RITA BRUM KOUTCHIN	12/08/1966	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
MIRIAN DE SOUZA DOMINGUES	11/08/1993	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
MONIQUE JULIANA SANCHES TROCHE	10/10/1988	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
NATHAN DA SILVA FEITOSA	06/08/1992	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
NEILA SILVA COSTA	19/11/1985	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
NEUSA ANTONIA BASSO STANGHERLIN	12/06/1967	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
NILDECI DA SILVA MARTINS	25/11/1976	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
RITA DE CASSIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	18/02/1970	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
SILVIA DE SOUSA MOURA	31/12/1988	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
SIMEIA DE BRITO SILVA CORTES	11/02/1983	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
SIMONE ARRUDA DE OLIVEIRA ARANTES	08/12/1983	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
SIRLENE MENINO	24/09/1977	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
TALITA RUMANSKI	07/11/1992	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
VIVIANE GARCIA VIDAL	29/06/1991	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
WALDIRENE NECA DA SILVA LOUVEIRA	04/07/1974	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
WELICA SOUZA DE PAULA	04/02/1980	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO
ZELIA DA COSTA RUARO	24/03/1979	APOIO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - URBANO	DEFERIDO

1.3 Profissional de Educação – Professor de Arte – Rural

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
ROSENILDA ALVES DE LIMA	01/08/1980	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - RURAL	DEFERIDO
SONIA REGINA MEDINA MAGNE	23/12/1973	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - RURAL	DEFERIDO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.997 |

Quarta-feira | 26 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
VALDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	22/05/1994	ARTE - COM DIPLOMA ESPECÍFICO - RURAL	DEFERIDO

1.4 Profissional de Educação – Professor de Arte – Urbano

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
ALANA PEREIRA DA SILVA MOTA	29/10/1993	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
ALEXSANDER FELIX MUNIZ	26/01/1996	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
AMELIA LUIZ DE LIMA	31/01/1972	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
ANA LENITA FERREIRA DOS SANTOS	31/05/2001	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
ANDREA GONÇALVES LOPES FORTECKI	02/08/1984	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
ANDRESSA ALEXANDRE DE MORAES FREITAS	16/06/1980	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
ANGELA FERNANDA CECATTO	13/05/1989	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
ANGELA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	28/01/1973	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
BIANCA MARIA FERREIRA JUSTINO SILVA	07/11/1996	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
CASSIA SILVA BATISTA	28/10/1993	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	03/08/1974	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
DANIELLI FERREIRA DA SILVA	19/11/1985	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
DANIELLY GOLYJESWSKI LOPO DOS SANTOS	13/11/1986	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
DANUBIA APARECIDA CARPES DA SILVA	18/07/1991	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
DAYANE EUGENIA LOPES	03/04/1989	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
DENISE CAMARGO PRADO	09/03/1976	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
DODIMAR DA SILVA GARCIA	11/09/1985	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
EDINEIA FREITAS DA SILVA	28/04/1983	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
ELAINE MIRANDA DA SILVA	05/05/1998	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
ELIANE ALVES LEITE FERREIRA	10/05/1985	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
ELIENE MARIA DA CONCEIÇÃO	20/03/1986	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
ELILIAN BEZERRA DA SILVA PINTO	27/01/1984	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
ELISANGELA DE LIMA OHLAND	20/09/1990	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
FABIANA CRISTINA FERNANDES	25/05/1986	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES MELO DOS SANTOS	28/03/1978	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
GISELE ALVES DE JESUS	09/04/1978	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
GRACIELE FERREIRA	24/11/1987	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
ILCA ROCHA JORGE	31/05/1985	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
JANE SARA DE OLIVEIRA	05/11/1978	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
JESSICA GOMES PEREIRA	17/07/1996	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
JOSAINÉ DANTAS FERREIRA	15/09/1984	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.997 |

Quarta-feira | 26 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

JOSIANE MOTTA CHAVES	21/12/1987	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
LUANA VITORIA SILVA LEITE PEREIRA	28/07/1999	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
MAGALI ROST	17/10/1988	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
MARIA APARECIDA RODRIGUES PANIAGO	01/11/1985	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
MARIA GABRIELE DA SILVA	21/05/1999	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
MARIA RITA BRUM KOUTCHIN	12/08/1966	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
MARIA SILVA DE OLIVEIRA	05/04/1978	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
MARIETE DE OLIVEIRA SOUZA	09/12/1972	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
MARINALVA MEDEIROS SOUZA REIS	22/03/1971	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
NATHAN DA SILVA FEITOSA	06/08/1992	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
NEUSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	05/05/1971	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
RAQUEL NUNES NASCIMENTO SILVA	20/09/1984	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
ROSEANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	19/06/1984	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
RUBIA LIDIANY FELIX DE LIMA	17/07/1994	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
SANDRA APARECIDA DA SILVA	28/02/1970	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
SIRLEI CORA	19/09/1973	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
SIRLENE MENINO	24/09/1977	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
TAIS MORAES NAVARO MIRANDA	19/05/1985	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
TALITA RUMANSKI	07/11/1992	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO
VIVIANE GARCIA VIDAL	29/06/1991	ARTE - COM DIPLOMA DE PEDAGOGIA - URBANO	DEFERIDO

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
ANNY PRISCILLA QUINTANA GOMES MARQUES	06/09/1988	ARTE - COM DIPLOMA ESPECÍFICO - URBANO	DEFERIDO
SIMEIA DE BRITO SILVA CORTES	11/02/1983	ARTE - COM DIPLOMA ESPECÍFICO - URBANO	DEFERIDO

1.5 Profissional de Educação – Professor de Ciências – Rural

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
CLAUDIA MARIA DIAS SILVA	31/08/1971	CIÊNCIAS - RURAL	DEFERIDO
MAICON JOSE NOCCHI	19/03/1987	CIÊNCIAS - RURAL	DEFERIDO

1.6 Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil – Rural

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
ANDRESSA MAYUMI HIMURO	13/10/2000	EDUCAÇÃO INFANTIL - RURAL	DEFERIDO
MARIA VANESSA SANTOS DA SILVA	10/05/1999	EDUCAÇÃO INFANTIL - RURAL	DEFERIDO
NAYARA BARBOSA DA SILVA	29/09/2002	EDUCAÇÃO INFANTIL - RURAL	DEFERIDO
VANIA RODRIGUES TAVARES	15/03/1959	EDUCAÇÃO INFANTIL - RURAL	DEFERIDO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.997 |

Quarta-feira | 26 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.7 Profissional de Educação – Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) – Rural

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
ANDRESSA MAYUMI HIMURO	13/10/2000	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO - RURAL	DEFERIDO
ELIANE ALVES LEITE FERREIRA	10/05/1985	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO - RURAL	DEFERIDO
MARIA VANESSA SANTOS DA SILVA	10/05/1999	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO - RURAL	DEFERIDO
NAYARA BARBOSA DA SILVA	29/09/2002	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO - RURAL	DEFERIDO
SONIA REGINA MEDINA MAGNE	23/12/1973	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO - RURAL	DEFERIDO
WEBER SOUZA ROSA	12/11/1985	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO - RURAL	DEFERIDO

1.8 Profissional de Educação – Professor de Geografia – Rural

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
EWERTON DA SILVA MARQUES	07/05/1988	GEOGRAFIA - RURAL	DEFERIDO
MARIA ROSA PERES PEREIRA	14/12/1975	GEOGRAFIA - RURAL	DEFERIDO

1.9 Profissional de Educação – Professor de História – Rural

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
EDILSON CARDOSO DA SILVA	10/04/1989	HISTORIA - RURAL	DEFERIDO
HILARIO SCHERBATE	24/02/1979	HISTORIA - RURAL	DEFERIDO
MARIA ROSA PERES PEREIRA	14/12/1975	HISTORIA - RURAL	DEFERIDO

1.10 Profissional de Educação – Professor de Língua Inglesa – Rural

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
JOSE ALEF DA SILVA SÁ	28/08/1998	LINGUA INGLESA - RURAL	DEFERIDO
TAINARA BORGES DA SILVA	15/01/1998	LINGUA INGLESA - RURAL	DEFERIDO

1.11 Profissional de Educação – Professor de Língua Portuguesa – Rural

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
JOSE ALEF DA SILVA SÁ	28/08/1998	LINGUA PORTUGUESA - RURAL	DEFERIDO
TAINARA BORGES DA SILVA	15/01/1998	LINGUA PORTUGUESA - RURAL	DEFERIDO

1.12 Profissional de Educação – Professor Matemática – Urbano

NOME	DT. NASC	CARGO	SITUAÇÃO
ALERRANDRA FREITAS FERREIRA	01/07/1999	MATEMATICA - URBANO	DEFERIDO
ANDERSON JUNIOR DE SOUZA COSTA	20/04/1991	MATEMATICA - URBANO	DEFERIDO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.997 |

Quarta-feira | 26 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LILIANA SOARES DOS SANTOS	30/09/1987	MATEMATICA - URBANO	DEFERIDO
MADALENA LOURENÇO DA SILVA	15/10/1973	MATEMATICA - URBANO	DEFERIDO
TAIS MORAES NAVARRO MIRANDA	19/05/1985	MATEMATICA - URBANO	DEFERIDO

2 DOS RECURSOS

- 2.1 Fica estabelecido o período de 1 (um) dia útil após a publicação deste edital para interposição de recurso, que deve ser feito pelo candidato ou procurador (devidamente constituído), formalmente por escrito e devidamente justificado.
- 2.2 O recurso deve ser protocolado na Secretaria de Educação e Cultura (Paço Municipal), situado na Avenida Onze, 1.045, Centro, Chapadão do Sul – MS, das 8h às 11h e das 13h às 16h, horário oficial de Mato Grosso do Sul.

Chapadão do Sul – MS, 26 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.808, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Regulamenta a Lei nº 1.347, de 14 de março de 2023, que institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, incentivo financeiro em forma de gratificação aos servidores da saúde lotados do Hospital Municipal de Chapadão do Sul, e dá outras providências.”

JOÃO CARLOS KRUG, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art. 67, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores que possuem cargo de provimento em Comissão, lotados no Hospital Municipal, farão jus ao incentivo financeiro de acordo com a categoria e valor correspondente ao **nível médio**, conforme previsto no art.3º, II, da Lei nº 1.347, de 14 de março de 2023, sem prejuízo do cumprimento dos requisitos estabelecidos para a concessão.

Art. 2º. Farão jus ao incentivo financeiro os servidores que pela natureza/especificidade de suas atribuições não realizem a carga horária de 40 horas semanais, conforme preconizado no art.8º da Lei, desde que cumpridos os demais requisitos previstos na legislação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 25 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.997 |

Quarta-feira | 26 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.807, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“Altera membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente**, nomeado pelo Decreto 3.767, de 02 de fevereiro de 2023, os membros abaixo nominados:

IX - Entidades de proteção ambiental:

Titular: Jaqueline Weber Sponchiado;

Suplente: Jackeline Martini Alves Pinheiro;

X - Organização Não Governamental (ONG) ou Clube de Serviço (Rotary Club):

Titular: José Adelmo Haach;

Suplente: Venturino Collet.

Art. 2º. Atribui-se ao presente decreto, efeitos retroativos, a fim de convalidar todos os atos de que tenham participado anteriormente, os conselheiros ora nomeados e/ou aqueles que tenham eventualmente atuado em regime de substituição legal previsto em lei, desde que devidamente registrada sua presença nas atas de reuniões do conselho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 20 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL** conforme parecer exarado no Processo nº 274/2023.

Chapadão do Sul – MS, 24 de abril de 2023.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 049/2023

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Sérgio Luciano Tavares** – CNPJ/MF nº 11.312.104/0001-58.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
102/2023 008/2023

*Objeto: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para Aquisição de gerador de energia para o Hospital Municipal de Chapadão do Sul conforme Emenda Impositiva Nº 01/2022 - Lei Nº 1.339/2022, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Sandro da Silva Rodrigues**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde e **Devair Vani Pinto**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 17/04/2023.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Sandro da Silva Rodrigues – Fiscal do Contrato / Devair Vani Pinto – Fiscal do Contrato.

Valeria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

EDITAL

LUCIMAR RUCASQUE PEREIRA BOCALON LTDA torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a **Licença Ambiental Prévia** para atividade de SERRARIA COM OU SEM CAVAQUEIRA (DESDOBRAMENTO) com área acima de 1.000 m² até 10.000 m²., localizada na AV. ANGELO ANTONIO GASPARETTO, 111 – POLO EMPRESARIAL, município de Chapadão do Sul - MS.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.997 |

Quarta-feira | 26 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL

LUCIMAR RUCASQUE PEREIRA BOCALON LTDA torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a **Licença Ambiental de Instalação** para atividade de SERRARIA COM OU SEM CAVAQUEIRA (DESDOBRAMENTO) com área acima de 1.000 m² até 10.000 m²., localizada na AV. ANGELO ANTONIO GASPARETTO, 111 – POLO EMPRESARIAL, município de Chapadão do Sul - MS.

EDITAL

LUCIMAR RUCASQUE PEREIRA BOCALON LTDA torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a **Licença Ambiental de Operação** para atividade de SERRARIA COM OU SEM CAVAQUEIRA (DESDOBRAMENTO) com área acima de 1.000 m² até 10.000 m²., localizada na AV. ANGELO ANTONIO GASPARETTO, 111 – POLO EMPRESARIAL, município de Chapadão do Sul - MS.

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130

NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
15806/2023	11378	AV. MINAS GERAIS, Nº 474	I-05	13-B	SIBIPIRUNA
15807/2023	1492	RUA DOZE, Nº 0	67	16	CENTRO
15808/2023	10022	AV. DAS ANDORINHAS, Nº 53	8	14	ESPLANADA
15809/2023	10023	AV. DAS ANDORINHAS, Nº 65	8	15	ESPLANADA
15810/2023	10025	AV. DAS ANDORINHAS, Nº 89	8	17	ESPLANADA
15812/2023	16703	RUA DOS CARDEAIS LESTE, Nº 179	129	1	ESPLANADA III
15813/2023	16704	RUA DOS CARDEAIS LESTE, Nº 193	129	2	ESPLANADA III
15814/2023	16706	RUA SARACURA, Nº 247	129	4	ESPLANADA III
15815/2023	16707	RUA SARACURA, Nº 259	129	5	ESPLANADA III
15816/2023	16708	RUA SARACURA, Nº 271	129	6	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.997 |

Quarta-feira | 26 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

15817/2023	16709	RUA SARACURA, Nº 281	129	7	ESPLANADA III
15818/2023	16713	RUA SARACURA, Nº 331	129	11	ESPLANADA III
15819/2023	16715	RUA SARACURA, Nº 355	129	13	ESPLANADA III
15820/2023	16716	RUA SARACURA, Nº 367	129	14	ESPLANADA III
15821/2023	16717	RUA SARACURA, Nº 379	129	15	ESPLANADA III
15822/2023	16718	RUA SARACURA, Nº 395	129	16	ESPLANADA III
15823/2023	16719	RUA MARITACA, Nº 478	129	17	ESPLANADA III
15824/2023	16723	RUA MARITACA, Nº 426	129	21	ESPLANADA III
15825/2023	16725	RUA MARITACA, Nº 402	129	23	ESPLANADA III
15826/2023	16728	RUA MARITACA, Nº 366	129	26	ESPLANADA III
15827/2023	16731	RUA MARITACA, Nº 330	129	29	ESPLANADA III
15828/2023	7715	RUA JARAGUARI, Nº 82	C-58	10	SUCUPIRA
15829/2023	7727	RUA CASSILÂNDIA, Nº 1692	C-58	22	SUCUPIRA
15830/2023	3064	RUA BRASIL, Nº 924	D-09	09	ESPATÓDIA
15831/2023	3067	RUA BRASIL, Nº 890	D-09	000A	ESPATÓDIA
15834/2023	16732	RUA DOS CARDEAIS LESTE, Nº 111	130	1	ESPLANADA III
15835/2023	16740	RUA MARITACA, Nº 391	130	9	ESPLANADA III
15836/2023	16741	RUA MARITACA, Nº 403	130	10	ESPLANADA III
15837/2023	16742	RUA MARITACA, Nº 415	130	11	ESPLANADA III
15838/2023	16744	RUA MARITACA, Nº 439	130	13	ESPLANADA III
15839/2023	16747	RUA MARITACA, Nº 479	130	16	ESPLANADA III
15840/2023	16748	RUA CACATUA, Nº 394	130	17	ESPLANADA III
15841/2023	16749	RUA CACATUA, Nº 380	130	18	ESPLANADA III
15842/2023	16750	RUA CACATUA, Nº 368	130	19	ESPLANADA III
15843/2023	16751	RUA CACATUA, Nº 356	130	20	ESPLANADA III
15844/2023	16752	RUA CACATUA, Nº 344	130	21	ESPLANADA III
15845/2023	16755	RUA CACATUA, Nº 308	130	24	ESPLANADA III
15846/2023	16757	RUA CACATUA, Nº 284	130	26	ESPLANADA III
15847/2023	16758	RUA CACATUA, Nº 272	130	27	ESPLANADA III
15848/2023	16759	RUA CACATUA, Nº 260	130	28	ESPLANADA III
15849/2023	16760	RUA CACATUA, Nº 248	130	29	ESPLANADA III
15850/2023	9301	AVENIDA E, Nº 63	14	02	PLANALTO
15851/2023	9306	RUA F, Nº 395	14	07	PLANALTO
15852/2023	9310	RUA P9, Nº 50	14	10	PLANALTO
15853/2023	9319	RUA F, Nº 445	15	06	PLANALTO
15854/2023	9321	RUA F, Nº 475	15	08	PLANALTO
15855/2023	9329	RUA G, Nº 490	16	01	PLANALTO
15856/2023	9335	RUA F, Nº 501	16	07	PLANALTO
15857/2023	9336	RUA F, Nº 513	16	08	PLANALTO
15858/2023	9337	RUA F, Nº 525	16	09	PLANALTO
15859/2023	9338	RUA F, Nº 535	16	10	PLANALTO
15860/2023	9345	RUA G, Nº 514	16	17	PLANALTO
15861/2023	9354	RUA F, Nº 565	17	08	PLANALTO
15862/2023	9355	RUA F, Nº 577	17	09	PLANALTO
15863/2023	9356	RUA F, Nº 589	17	10	PLANALTO
15864/2023	9357	RUA F, Nº 601	17	11	PLANALTO
15865/2023	17556	RUA G, Nº 576	17	19-A	PLANALTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.997 |

Quarta-feira | 26 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei Complementar nº 087 de 02 de Setembro de 2016, Capítulo IV, Higiene das Vias e Logradouros Públicos, Art. 108 o qual traz seguinte redação: "Para Preservar de maneira geral a higiene publica fica proibido:

- I- ...
- II- Escoar água servida para a rua e/ou galerias de águas pluviais;
- III- ...
- IV- ...

Paragrafo Único. Para os efeitos desta lei complementar, água servida são as águas provenientes de esgoto doméstico, empresarial ou industrial, derivadas de banhos, vasos sanitários, cozinhas, tanques, **máquinas de lavar louças e roupas**, lavagem de automóveis, ou resultantes de processos de fabricação, lavagem, infiltração no coletores de águas existentes nos terrenos, enfim, todo tipo de água residual que tenha sido utilizada para limpeza e cujo reaproveitamento necessita tratamento apropriado.

Fica o senhor NOTIFICADO com prazo de 7 (sete) dias corrido a contar do recebimento desta, para providenciar canalização da água servida para fossa séptica ou caso exista em seu endereço, rede de esgoto.

O não atendimento da solicitação incube em multa estipulada no Artigo 112 da lei acima descrita, que variam entre 100 a 400 UFM'S, o qual se regulamenta pelo Capítulo II da lei já mencionada.

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o fim do despejo de águas servidas por logradouros:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
15811/2023	12298	RUA DOS MARRECOS, Nº 270	32	12	ESPLANADA III

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO.

De acordo com a Lei Municipal 087 de 02 de Setembro de 2016, Artigo 116. "A ninguém é lícito, sob qualquer pretexto: i) Depositar entulho de qualquer natureza em via pública, ou em lugar de uso comum, ou de uso alheio, excetuado-se as áreas destinadas ao depósito e coleta destes.

Bem como o Artigo 118 o qual descreve: É proibido embaraçar ou impedir por qualquer modo o livre trânsito nas estradas e caminhos públicos, bem como nas ruas, praças e passeios da cidade, vilas e povoados do Município

Fica V. Srª NOTIFICADA para, no prazo de 2 (dois) dias a contar do recebimento desta, **REGULARIZAR A SITUAÇÃO ADEQUANDO-SE A LEI ACIMA DESCRITA.** E providenciando a acomodação temporária dos materiais como visto na imagem anexo a este, de forma correta o qual cause o menor dano possível aos transeuntes.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 128 da mesma lei acima descrita:

As infrações ao previsto neste capítulo serão punidas com multas de 100 a 300 UFM's, aplicadas em dobro em casos de reincidência.

No aguardo do atendimento desta Notificação.

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
15832/2023	3069	RUA COBRE, Nº 969	D-09	14	ESPATÓDIA
15833/2023	3070	RUA COBRE, Nº 985	D-09	15	ESPATÓDIA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.997 |

Quarta-feira | 26 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL – CMAS

DELIBERAÇÃO Nº 19, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em assembleia ordinária realizada no dia 25 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, II, da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015; artigo 2º, II do Regimento Interno do CMAS e Resolução do CNAS/MC, nº 90 de 21 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul com os conselheiros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Álison Almeida da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Eleise Alves dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Pâmela Couto da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Adriana Domingos de Oliveira – Representante do Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças.

Elizelda Ramara Silva Souza Andrade - Representante dos trabalhadores do Setor;

Patrícia Maria Euzébio da Silva Lima – Representante dos Usuários da Política de Assistência Social;

Art. 2º - A comissão contará com o apoio do Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Chapadão do Sul/MS, 25 de abril de 2023.

PÂMELA COUTO DA SILVA
Presidente do CMAS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.997 |

Quarta-feira | 26 de Abril de 2023

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 010/2023

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELA CONTABILIDADE DO IPMCS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. ANA CAROLINA VENANCIO PEREIRA BORGES matrícula 3088, TÉCNICA DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Função de CONTADORA, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS, em razão do afastamento legal da titular, ANA CAROLINE LEVISKI, em virtude de seu afastamento para tratamento de saúde, conforme portaria nº 281 de 25 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2023.

Chapadão do Sul (MS), em 25 de abril de 2023.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente